
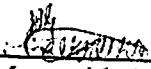


ATA DE REUNIÃO Nº. 56

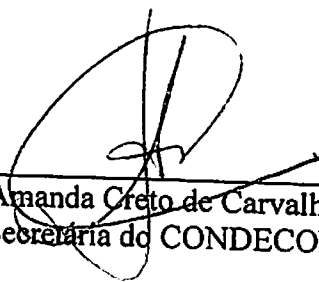
Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às 08h00min na sala de reunião da sede do PROCON situado a Rua Benjamin Constant nº. 1030, centro, cidade de Rio Brillhante, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a quinquagésima sexta reunião do CONDECON (Conselho de Defesa do Consumidor), sendo esta a primeira do ano corrente. Estando presente o Coordenador Executivo do Órgão, Dr. Hélio Escobar do Nascimento; Aline Foroni, Suplente OAB/MS; Margarida Ferreira, representante da Secretaria Municipal de Educação. O Dr. Hélio iniciou a reunião agradecendo a presença das conselheiras, disse que quando pegou o PROCON encontrou muitas dificuldades, como a falta de funcionários, que precisará de pelo menos mais dois funcionários; informou ainda que houve demora na instalação do telefone e internet, que foram instaladas somente depois do dia vinte de janeiro de dois mil e dezessete; e que tem para fazer cinquenta e dois processos para sentença. A conselheira Aline Foroni disse que é falta de respeito dos outros conselheiros não comparecerem na reunião, ficou feliz que o Dr. Hélio foi indicado como chefe do PROCON. E o Dr. Hélio agradeceu a todos pela gentileza. Na reunião ainda foi exposta a situação sobre o valor que se encontra depositado na conta corrente do Fundo Municipal como sendo no valor atualizado de R\$ 78.602,79 (setenta e oito mil, seiscentos e dois reais e setenta e nove centavos). Por estar em quórum mínimo – duas pessoas – dos conselheiros do CONDECON não foi possível o prosseguimento da reunião. Dr. Hélio mencionou que a próxima reunião do CONDECON será no dia sete de março de dois mil e dezessete. Nada mais havendo encerrou-se a reunião às 08h20min e encerrou a presente ata.



Dr. Hélio Escobar do Nascimento
Presidente CONDECON



Margarida Ferreira
Conselheira



Amanda Creto de Carvalho
Secretária do CONDECON

Aline Foroni
Conselheira